



# CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARAL

Estado de São Paulo  
CNPJ 01.690.457/0001-38

## SOLICITAÇÃO DE ADIANTAMENTO

Senhor Presidente Da Câmara Municipal De Taquaral,

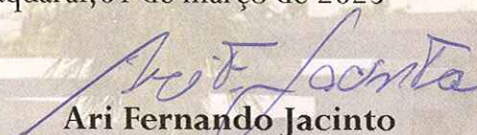
Eu, Ari Fernando Jacinto, na condição de vereador desta Casa de Leis, venho por meio do presente requerer adiantamento de viagem no valor de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), para fazer face as seguintes despesas:

### JUSTIFICATIVA:

Viagem a Bebedouro para participar  
da inauguração do Hospital  
Regional de Bebedouro no dia 01/03  
Solicito adiantamento.

Nestes Termos  
P. deferimento.

Taquaral, 01 de março de 2023

  
Ari Fernando Jacinto  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARAL

Estado de São Paulo  
CNPJ 01.690.457/0001-38

## Recibo

Nos, Ari Fernando Jacinto, Vereador da Câmara do Município de Taquaral, Estado de São Paulo. Declaro, para os devidos fins de direito, ter **recebido** nesta data, a importância de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), oriunda de adiantamento para ocorrer despesas com viagem à cidade de Bebedouro SP, em 01 de março de de 2023, quantia esta, que fora autorizada em nome da Funcionária Pública Municipal Andréia Aparecida Juliano.

Declaro também, que:


A) comprometo-me a prestar contas dos gastos efetivados por meio de tal importância, no prazo máximo de 7 (sete) dias úteis, contados do dia seguinte de meu retorno da viagem realizada, como dos devidos comprovantes devidamente rubricados, das referidas despesas, bem como demais documentos comprobatórios para a correta prestação de contas dor referido adiantamento, em cumprimento a Lei 544 de 10 de abril de 2012.

B) estou ciente de que apesar do referido valor de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais) anteriormente mencionado, ter sido solicitado em nome da Funcionária Andréia Aparecida Juliano (por orientação do TCESP), posteriormente tal valor fora repassado integralmente às mãos deste (a) Vereador (a), para os fins inicialmente indicados e justificados, e,

C) a responsabilidade pela integridade física do veículo da Câmara Municipal utilizado para tal viagem, bem como de qualquer eventual acompanhante, é única e exclusivamente deste (a) Vereador (a), durante todo o tempo de utilização do referido bem móvel.

Assim, por estar integralmente com o conteúdo deste documento, e por ser a expressão da verdade, firmo o presente.

Taquaral, 01 de março de 2023

  
Ari Fernando Jacinto  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARAL

Estado de São Paulo  
CNPJ 01.690.457/0001-38

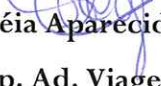
## Recibo

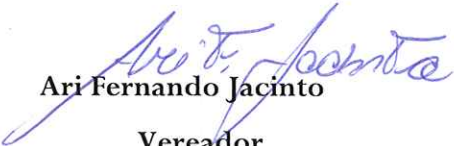
Eu, **Andréia Aparecida Juliano**, Servidora Pública da Câmara Municipal de Taquaral, brasileira, maior, portadora do RG. 34.134.041-8 SSP/SP e do CPF 224.339.038-82, residente à Rua Cafezal, 93, Taquaral/SP.


Recebi do Vereador **Ari Fernando Jacinto**, Nota de Viagem no Valor de **R\$ 31,00 (Trinta e Um Reais)** de vigem a Bebedouro, para análise e conferência, e devolução no valor de **R\$ 119,00 (Cento e Dezenove Reais)**, conforme apresentação dos comprovantes legais.

Desde já confirmo o presente e encaminho ao Setor de Contabilidade, para que sejam tomadas as devidas providencias.

Taquaral, 02 de março de 2023

  
**Andréia Aparecida Juliano**  
Resp. Ad. Viagem e FFC

  
**Ari Fernando Jacinto**  
Vereador

  
**Jorge Aparecido Machado**  
Presidente

CASA LEGISLATIVA VEREADOR JOSELITO FRANÇA NUNES

Av. Leonardo José Jacinto, 801 - CEP 14765-000 - Tel. 16 - 3958-6200 - contato@camarataquaral.sp.gov.br

**CALDEIRAO FURADO**  
**CHOPERIA E RESTAURANTE**  
CALDEIRAO FURADO CHOPERIA E RESTAURANTE  
LTDA

AVENIDA ALLAN KARDEC 1451, 1451 - BOX 07  
CENTRO - BEBEDOURO - 14701-904  
CNPJ:42772598000187 IE:210188705116

EXTRATO N° 000823 do CUPOM FISCAL ELETRÔNICO - SAT

Q|COD|DESC|QTD|UN| VL UN R\$|(VLTR R\$)\*| VL ITEM  
R\$

101133 REFEICAO 1 UN X 31,00 (9,75) 31,00

**TOTAL R\$ 31,00**

Dinheiro 31,00

DMS a ser recolhido conforme LC 123/2006 - Simples  
5.07.05.04-Comete crime quem sonega

**OBSERVAÇÕES DO CONTRIBUINTE**

Total aproximado de tributos: Federal R\$  
estadual R\$ 0,58, Municipal R\$ 0,00] EVITE  
PAGAR MUITO AO CALDEIRAO!! 14.96, upc

*Alu. F. Soares*

101133 101187 5900 1239 5710 0082 3341  
9280



**Consumidor**  
01.690.457/0001-38 -  
CONSUMIDOR  
1ª Série SAT 001.239.571  
01/03/2023 - 14:22:06

Consulte o QR Code pelo  
aplicativo "De olho na nota",  
disponível na AppStore (Apple) e  
PlayStore (Android)  
\*Valor Aproximado dos Tributos  
dos Itens